



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O
12 10 12

12/13/12
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N. IND 6066 /2012 2012.

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a realização de melhorias na Entre Quadra Norte M (EQNM) 38/40, em Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a realização de melhorias na Entre Quadra Norte M (EQNM) 38/40, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6066 / 2012
Fls. Nº 02 *Paula*

A realização de melhorias na Entre Quadra Norte M (EQNM) 38/40, em Taguatinga, assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal.

Toda a população, conforme reza o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, possui direito ao lazer. Direito que aumenta de importância na proporção direta da elevação do número de habitantes do Distrito Federal. Seja pelo impacto negativo no trânsito, seja pelo incremento

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Paula
11-944

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

110



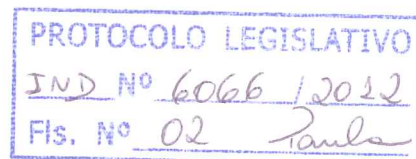
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

da atividade produtiva e, conseqüentemente, da carga horária de trabalho, seja, ainda, pela maior poluição sonora e ambiental, a expansão populacional desencadeia, por questão, inclusive, de salubridade, a necessidade inadiável de dedicação de tempo livre ao lazer. Mediante o lazer, as pessoas conseguem aliviar o estresse do dia a dia cada vez mais agitado da Capital Federal. E um dos pontos de relaxamento e diversão mais democráticos da capital localiza-se na EQNM 38/40, em Taguatinga!

Lá, já há um campo de futebol e uma quadra com piso de asfalto.

O campo de futebol existe há mais de duas décadas. Entretanto, ainda não conta com condições adequadas para a prática do esporte. Seu piso, por exemplo, é de terra, gerando poeira e, conseqüentemente, danos respiratórios aos que o utilizam e poluição ao meio ambiente. Nesse contexto, urge beneficiá-lo com gramado sintético, iluminação, grades ao seu redor e uma arquibancada. Vale mencionar que, no campo em comento, além de torneios, também são realizados projetos sociais com crianças e adolescentes.

Na quadra com piso asfaltado, por sua vez, os problemas são os seguintes: i) o piso causa escoriações nas pessoas; ii) a grade ao seu redor está deteriorada; iii) não há possibilidade de utilização poliesportiva; e iv) a iluminação precária facilita o cometimento de infrações penais, como roubos e uso de drogas ilícitas. Nesse ínterim, o Poder Executivo poderia substituir o piso da quadra, reformar a grade que a circunda, instalar equipamentos que permitam a prática de várias modalidades esportivas e aumentar a iluminação na localidade.



Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Além disso, o Poder Executivo poderia aproveitar o espaço da EQNM 38/40, em Taguatinga, para:

- i) na área inutilizada ao lado do campo de futebol, construir: i.1) um parquinho infantil, pois muitas crianças não têm onde brincar; i.2) uma academia a céu aberto; e i.3) uma praça para o convívio dos moradores;

- ii) no arredor do conjunto representado pelo campo de futebol e pela área inutilizada ao seu lado, construir calçada para a prática de "cooper" e caminhada, e para o trânsito das pessoas.

Certamente, com a realização das melhorias ora sugeridas, todos ganharão: o lazer, a saúde, os frequentadores da EQNM 38/40, em Taguatinga, as pessoas que lá perto residem, a sociedade como um todo e o Poder Público.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PDT/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

